



PROCESSO Nº : 168025/2018
PROCEDÊNCIA : Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
ASSUNTO : Levantamento
INFORMAÇÃO : 282/2018

INFORMAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente,

Trata-se de relatório de levantamento do nível de maturidade dos controles internos aplicados as atividades afetas às contratações públicas dos municípios mato-grossenses realizado pela Consultoria Técnica do Tribunal.

O processo de avaliação de controles internos envolveu o engajamento de diversos órgãos de controle, a saber: as Unidades de Controles Internos (UCI) dos 123 municípios avaliados, que foram fundamentais para os resultados alcançados e a Controladoria Geral da União (Unidade Regional de Mato Grosso), como importante parceira no desenvolvimento da metodologia da avaliação e dos materiais teóricos.

O trabalho constitui ação específica do Plano Estratégico TCE-MT 2016 – 2021, que visa garantir que 100% dos fiscalizados atendam a, no mínimo, 70% dos requisitos de maturidade do sistema de controle interno em nível de entidade e em, pelo menos, cinco atividades relevantes, até dezembro de 2021.

O levantamento foi realizado com amparo na Resolução Normativa nº 28/2017, que aprovou a Matriz de Riscos e Controles - MRC aplicável aos processos de Contratações Públicas, definiu responsabilidades pela implementação, efetivação e avaliação das atividades dos controles internos, bem como os critérios para a elaboração e o monitoramento de plano de ação, visando garantir a existência a



adequação e a efetividade dos controles internos desta atividade.

Nesse contexto, acompanhando as conclusões e a proposta de encaminhamento apresentada pelo Auditor responsável pelo levantamento e pelo Secretário-chefe, manifesto-me pela continuidade deste processo com a consequente tramitação do feito para conhecimento e providências.

Respeitosamente,

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2018.

DANIEL POLETTO CHU
Secretário-geral de Controle Externo
(*em substituição*)